

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****立法會輔助部門****Extractos de deliberações****決議綱要**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 1998, e por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Março do mesmo ano:

Chan Wai Peng, intérprete-tradutora de 3.^a classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para a mesma categoria e escalão do quadro de pessoal destes Serviços, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não preenchido.

透過立法會主席團一九九八年二月二十六日的決議和行政、教育暨青年事務政務司本年三月二十三日的批示：

陳慧冰，行政暨公職司人員編制三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第三十二條，調任到本部門相同職級及職階，以填補八月九日第 8/93/M 號法律附表一的空缺。

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Março de 1998:

Margarida Fátima da Silva Pinto, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, no cargo, a partir de 2 de Abril de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Wong Chi Kuong, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu índice salarial, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

按立法會主席團於一九九八年三月二十三日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，以臨時委任形式擔任本部門第一職階三等文員的 Margarida Fátima da Silva Pinto，現以確定委任形式委任，由一九九八年四月二日開始。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b 項及第五款之規定，將黃志光在本部門擔任第二職階助理員的薪俸點在同一職級內改為第三職階，由一九九八年三月一日開始。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年四月八日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO**諮詢會辦事處****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de 17 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Carlos Marques Crestejo, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, desta Secretaria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Abril de 1998.

按照司法政務司於一九九八年三月十七日的批示：

José Carlos Marques Crestejo — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令的條文修訂之，其在本辦事處的第一職階首席技術輔導員的編制外合同獲續期一年，由一九九八年四月十四日起生效。

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

一九九八年四月八日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****經濟協調政務司辦公室****Despacho n.º 5/SACE/98**

Tendo sido convocada, para o dia 16 de Abril de 1998, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), sociedade de que o Território é accionista;

Considerando que cumpre fazer representar o Território na referida Assembleia Geral;

Atento o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e no uso da faculdade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, delegeo no licenciado António Leça da Veiga Paz todos os poderes para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 16 de Abril de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第5/SACE/98號

由於已被召集參與於一九九八年四月十六日舉行的澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, SARL）的大會，而本地區是該公司的股東；

鑑於履行代表本地區出席上述大會；

根據《澳門組織章程》第十六條第一和第二款之規定及行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款a項所載之權能，本人將所有權力授予白藝才學士，以澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, SARL）股東之名義，代表澳門地區出席該公司於一九九八年四月十六日舉行的總會。

一九九八年三月三十日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年四月八日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
運輸暨工務政務司辦公室**

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março, a páginas 1414, respeitante ao licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, se rectifica:

Onde se lê: «...renovada, pelo período de um ano, com início em 21 de Março de 1998, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos,...»

deve ler-se: «...renovada, pelo período de 21 de Março a 31 de Outubro de 1998, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos,...».

更正

因本司之誤，刊登於三月二十五日第十二期第二組《政府公報》第1414頁之批示綱要有關黎梓建學士事宜出現不確之處，現更正如下：

原文為：“其定期委任獲續期一年，由一九九八年三月二十一日起計，並擔任澳門地球物理暨氣象台司長一職。”

更正為：“其定期委任獲續期，自一九九八年三月二十一日至一九九八年十月三十一日止擔任澳門地球物理暨氣象台司長一職。”

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年四月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO
社會事務暨預算政務司辦公室**

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho n.º 22-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo período por que está autorizada a prestar serviço no Território, a partir de 8 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第22-I/SAASO/98號批示：

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus，本辦公室秘書。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任參照獲准留澳服務時間延期，自一九九八年五月八日起生效。

Por despacho n.º 23-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado António Fernando Victoria da Silva — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第23-I/SAASO/98號批示：

António Fernando Victoria da Silva 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Por despacho n.º 24-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Luís Ressano Garcia Lamas — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro,

conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第24-I/SAASO/98 號批示：

Luis Ressano Garcia Lamas 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Por despacho n.º 25-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第25-I/SAASO/98 號批示：

Maria Clementina Tomás dos Reis 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年四月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA
保安政務司辦公室**

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho n.º 48/SAS/98, de 27 de Março, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1998.

按照保安政務司於三月二十七日第48/SAS/98號之批示：

根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款b)項、第十六條及第十七條之規定，柯雋樂學士，獲續任為本辦公室顧問，其定期委任由一九九八年五月二十八日起續期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九八年四月八日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA
傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**

Despacho n.º 4/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第4/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 5/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Margarida Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai»,

para a prestação de serviços de limpeza para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 5/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項，以及經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 6/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 6/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同，以便為澳門文化司署設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 7/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos

termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 7/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項，以及經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 8/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 8/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同，以便為澳門文化司署設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 9/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Margarida Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 9/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項，以及經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 10/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 10/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 11/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 11/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項，以及經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 12/SACTC/98

Havendo necessidade de se proceder à substituição dos vogais representantes da Associação dos Hotéis de Macau no Conselho Coordenador da Acção Formativa, do Instituto de Formação Turística, por cessação de funções dos nomeados no Despacho n.º 11/SACTC/96, de 6 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* de 15 de Maio do mesmo ano, e constatada a normal mobilidade das pessoas que exercem funções directivas em Associações como a visada, ouvida contudo a mesma Associação, determino, no uso da competência delegada por força do artigo 1.º da Portaria n.º 261/95/M, de 28 de Setembro, que a representação da Associação dos Hotéis de Macau, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, passe a ser feita pelo presidente e vice-presidente daquela Associação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第12/SACTC/98號

鑑於一九九六年五月十五日《政府公報》公布之五月六日第1/SACTC/96號批示獲委任為旅遊培訓學院培訓活動協調委員會委員之澳門酒店協會代表，其職務已告終止並需要進行替代，以及鑑於協會領導人員之正常變動；經聽取該協會之意見後；本人行使九月二十八日第261/95/M號訓令第一條所授予之權限，為了八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第一款g)項所指之所有效力，決定澳門酒店協會之席位由該協會之主席及副主席代表。

一九九八年三月三十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年四月八日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 12 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Kuong Weng Kuai, Wong Tak Hoi e Hun Sei — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 27 de Abril, 3 e 11 de Maio de 1998, respectivamente, mantendo os lugares que ocupam.

反貪污暨反行政違法性高級專員行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力，於一九九八年三月十二日批示如下：

Kuong Weng Kuai, Wong Tak Hoi 及 Hun Sei，根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規定，分別自一九九八年四月二十七日、五月三日及五月十一日起，續委任為本署第三職階熟練助理員，為期一年，並維持現時擔任之職務。

Por despachos de 18 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciados António Augusto Pinto dos Santos Carvalho e Joaquim Teixeira de Sousa — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 4.º, n.º 2, e 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como coordenadores deste Alto-Comissariado, a partir de 13 de Maio até 31 de Dezembro de 1998, e 29 de Abril de 1998 até 31 de Julho de 1999, respectivamente, mantendo os lugares que ocupam.

反貪污暨反行政違法性高級專員行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力，於一九九八年三月十八日批示如下：

António Augusto Pinto dos Santos Carvalho 及 Joaquim Teixeira de Sousa 兩人均為學士，根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第四條二款及十五條一款之規定，續委任為本署協調員，分別自一九九八年五月十三日及四月二十九日起，至一九九八年十二月三十一日及一九九九年七月三十一日止，並維持現時擔任之職務。

Por despacho de 19 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Kuong Mei Fong — nomeada, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1998, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo citado decreto-lei e que se encontra vago.

反貪污暨反行政違法性高級專員行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力，於一九九八年三月十九日批示如下：

Kuong Mei Fong，根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年三月二十日，被委任為本署第一職階一等助理技術員，以填補一月二十九日第7/92/M號法令所設立但現空缺之一職位。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九八年四月八日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA
行政暨公職司

Extractos de despachos
批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Paulo José do Amaral Ascensão — renovado o contrato além do quadro como técnico de informática especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 23 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九八年二月十六日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年三月十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo José do Amaral Ascensão，自一九九八年三月二十三日起，其編制外合同獲續期，以便出任行政暨公職司第二職階特級資訊技術員之職，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Março de 1998:

Pamela Maria de Lourdes Viegas, técnica de 2.ª classe, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 7/98, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照一九九八年三月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Pamela Maria de Lourdes Viegas，二等技術員，在一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制技術員職程一等技術員第一職階。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

一九九八年四月八日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
教育暨青年司

Extracto de despacho
批示綱要

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Licenciados Fong Pui Wa e Chan Kong Wa — renovados os seus contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 485 e 455, por mais um ano, a partir de 25 e 20 de Maio de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年二月十九日批示，並經審計法院於一九九八年三月二十三日批閱：

馮佩華學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點為四百八十五點；陳江華學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為四百五十五點；根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別由一九九八年五月二十五日及二十日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

一九九八年四月八日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE
衛生司

Extractos de despachos
批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1998:

Licenciada Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca Mendes Martins, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 675.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九七年十月二十八日總督閣下的經一九九八年三月四日審計法院核閱的批示：

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca Mendes Martins 學士——本司編制外合同第一職階全科主任醫生，續約期由一九九八年二月一日起至一九九八年十二月三十一日止，並更改合同第三條，授予同一職級第二職階之薪俸索引 675 點。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março do mesmo ano:

Liu Iok Peng, octogésima nona classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年一月十四日之批示，並經審計法院於同年三月四日批閱：

廖玉萍，一九九七年四月二十三日第十七期第二組《政府公報》所公佈之評分名單所指考試中之第八十九名及格准考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款之規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別中之第一職階二等助理技術員。

(應付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Janeiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Licenciado Jorge Domingos Leitão Pereira — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九八年一月十四日社會事務暨預算政務司的經同年三月六日審計法院核閱的批示：

Jorge Domingos Leitão Pereira 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年一月一日起至一九九八

年十二月三十一日止，以編制外合同聘用為第一職階全科主任醫生。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 e 26 de Janeiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro do mesmo ano, respectivamente:

Maria João Guedes Lousa, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato e alterada a cláusula 3.ª para técnico principal, 3.º escalão, índice 440, pelo período de 15 de Fevereiro a 23 de Agosto de 1998.

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十一日及二十六日之批示，並經審計法院於同年二月二十五日批閱：

Maria João Guedes Lousa ——本司編制外合同第二職階首席技術員，續約期由一九九八年二月十五日起至一九九八年八月二十三日止，並更改合約第三條，授予第三職階首席技術員之薪俸指引四百四十點。

Licenciada Nazaré Cruz Morais Lalanda Roseiro Boavida, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 2 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Nazaré Cruz Morais Lalanda Roseiro Boavida 學士——本司編制外合同第三職階醫院主治醫生——由一九九八年二月二日起，更改合同第三條，職級為第一職階醫院主任醫生，授予薪俸索引 650 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Virgínia Lau do Rosário — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, com referência à categoria de chefe de secção, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九八年二月六日社會事務暨預算政務司及經同年三月十二日審計法院核閱的批示：

Virgínia Lau do Rosário ——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，以散位合同聘用為科長，

為期一年，薪酬按照該職級的法定薪俸索引點百分之五十計算，由一九九八年二月二十三日起開始生效。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Fevereiro de 1998:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 10 de Março a 31 de Dezembro de 1998.

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年二月十一日之批示：

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、李明亮、李熾威及馬少濠，本司編制外合同第三職階二等診療技術員——續約期由一九九八年三月十日起至一九九八年十二月三十一日止。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Março de 1998:

Licenciada Chan I Wa e Maria Terezinha Yu — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos de chefes dos Departamentos de Administração e Gestão Financeira e de Planeamento e de Gestão de Recursos Humanos, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 18 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Junho de 1998.

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年三月三日之批示：

陳綺華學士，本司行政暨財政管理廳廳長；Maria Terezinha Yu，本司策劃暨人力資源管理廳廳長——根據六月十八日第 29/92/M 號法令第四十五條第二款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款之規定，以及六月八日第 37/91/M 號法令第二條之修訂，其定期委任由一九九八年六月一日起，續期一年。

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 5 de Março de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Sang Sang Tong, alvará n.º 018, com local de funcionamento na Rua Seis do Bairro Iao Hon, n.º 49, r/c, Macau, a favor de Leong Io Wai, residente em Macau, na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 51, bloco I, edifício Iao Tim, 18.º andar, apartamento «H».

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Companhia de Medicamentos Chineses Chung Kong, alvará n.º 086, com local de funcionamento na Rua Quatro da Areia Preta (Iao Hon), n.º 47-D, Macau, a favor de Leong Wai Seng, residente na Taipa, na Estrada do Nordeste da Taipa, edifício Ocean Garden Hang Fa Yuen, 16.º andar, apartamento «J».

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Chung Kong, alvará n.º 094, com local de funcionamento na Rua de Fernão Mendes Pinto, n.º 5, r/c, Macau, a favor de Leong Chan Kun, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 112, edifício Iut Sao Fa Un, 23.º andar, apartamento «B».

按照一九九八年三月五日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可移轉執照第 018 號及營業地點為澳門祐漢新村第 6 街 49 號地下之 Sang Sang Tong 中藥房之擁有權予 Leong Io Wai，其住址為澳門馬場海邊馬路 51 號第一座 Iao Tim 大廈 18 樓 H 室。

許可移轉執照第 086 號及營業地點為澳門黑沙環（祐漢）第 4 街 47-D 之 Companhia de Medicamentos Chineses Chung Kong 中藥房之擁有權予 Leong Wai Seng，其住址為氹仔東北馬路海濱花園杏花苑 16 樓 J 室。

許可移轉執照第 094 號及營業地點為澳門飛能便度街 5 號地下之 Chung Kong 中藥房之擁有權予 Leong Chan Kun，其住址為澳門俾利喇街 112 號越秀花園 23 樓 B 室。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998:

Chow Kam Ching, Chiu Man Ling, Kong Soi Chau, Kwok Wai Tak Victor, Mio Wai Kuong, aliás Julio Miu Wong, Lam Mio Leng, Lai Sok Cheng, Pun Wai Hong, Man Hon Ming, Mok Tin Hou e Mok Toi Meng, internos do Internato Complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Abril de 1998.

根據社會事務暨預算政務司一九九八年三月六日批示：

鄒琴清，招漫玲，江瑞洲，郭偉德，繆為光，林妙玲，黎淑清，潘偉洪，萬漢明，莫天浩，穆岱明，本司編制外合同專科實習醫生，由一九九八年四月十五日起續約，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1998:

Ricardo Gaspar Rosado de Carvalho, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 25 de Abril a 31 de Julho de 1998.

根據社會事務暨預算政務司一九九八年三月十六日之批示：

Ricardo Gaspar Rosado de Carvalho，本司編制外合同第三職階第二職等技術輔導員，續約期由一九九八年四月二十五日起至一九九八年七月三十一日止。

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Março de 1998:

Chan Seng Chou — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0083.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 30 de Março de 1998:

Cheng Chi Keung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0813.

Wong U Meng e Chan Pui Ngai — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa e enfermeira, licenças n.ºs C-0367 e E-1220.

根據本司副司長於一九九八年三月二十三日之批示：

陳承祖——取消牌照，應其本人之要求，終止從事中醫師職業，牌照編號：C-0083。

根據本司副司長於一九九八年三月三十日之批示：

鄭志強——停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期兩年，牌照編號：M-0813。

黃禹明及陳培藝——分別獲准許從事中醫師及護士職業，牌照編號：C-0367及E-1220

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年四月八日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 7 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Cristina Isabel Lourenço Nicodemes — contratada além do quadro, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年一月七日社會事務暨預算政務司及經一九九八年三月二十三日審計法院批閱的批示：

Cristina Isabel Lourenço Nicodemes，以編制外合同方式受聘於本司，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，為期壹年，自一九九八年一月十四日起；此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，及按照六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令之條文。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 e 11 de Março de 1998, respectivamente:

Ma Kam Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Maio de 1998, no cargo de chefe do Departamento de Sistemas de Informação destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Eurico Santos Freire — renovado o contrato além do quadro, a partir de 25 de Abril até 31 de Agosto de 1998, mantendo a categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按照一九九八年三月三日及三月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

馬錦生，以定期委任方式，續任為本司資訊系統廳廳長，由一九九八年五月八日起，為期一年，此乃根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款規定、六月八日第37/91/M號法令新條文及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項。

Eurico Santos Freire，以編制外合同方式，續任為本司第一職階高資訊技術顧問，薪俸 600 點，由一九九八年四月二十五日起，至一九九八年八月三十一日止；此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定、六月八日第37/91/M號法令之條文和九月二十一日第70/92/M號法令之條文。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alim. 項					
09 00	1-01-2 1-01-2 1-01-2	01-01-02-01 01-01-05-01 01-02-03-00 01	Serviços de Finanças Remunerações Salários Trabalho extraordinário	財政司 薪酬 薪金 額外工作	900,000.00 900,000.00	600,000.00 300,000.00 900,000.00	"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 09/03/98." “九八年三月九日之社 會事務暨預算政務司批 示”
				Total	900,000.00	900,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alim. 項					
11 00			Pensões e Reformas	退休金			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 16/03/98." “九八年三月十六日之社 會事務暨預算政務司批 示”
12 00	5-03-0	01-04-08-00 04	Padroado do oriente - subsídio do 14.º mês Despesas Comuns	東方教會 — 第十四個月津貼 共用開支	1,883.70		
	9-03-0	05-04-00-00 13	Dotação provisional	備用撥款		1,883.70	
				Total	1,883.70	1,883.70	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規

定所核准：

Orgão. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 A/in項					
05	01		Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			“Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 23/03/1998.” “一九九八年三月二十三日之社會事務暨預算政務司批示”
	3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		50,000.00	
	3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		120,000.00	
	3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		50,000.00	
	3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		220,000.00	
	3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		600,000.00	
	3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		250,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		120,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		120,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	P/exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		80,000.00	
	3-02-0	02-03-07-00	Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告		60,000.00	
	3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		80,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Outros encargos	其他開支		800,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de livros diversos	各類書籍之印刷開支	500,000.00		
	3-02-1	04-01-00-00	Outros subsídios - Instituições públicas (nova rubrica)	其他津貼-公共機構 (新項目)	800,000.00		
	3-02-2	04-03-00-00	Apoio aos alunos do ensino particular	私校學生津貼		100,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	Despesas eventuais e não especificadas (nova rubrica)	偶然性及未指明之開支 (新項目)	800,000.00		
	3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		30,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		50,000.00	
05	02		Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Portuguesa	教育暨青年司 - 官立葡語學校			
					A transportar....	2,730,000.00	
						2,100,000.00	

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考		
		Func. 功能	Económica Código 編號						經濟 Alim. 項	
05	04	3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório Combustíveis e lubrificantes Energia eléctrica Maquinaria e equipamento Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	工場、製藥及化驗室物資 燃料及潤滑油 電費 機器及設備	2,100,000.00	2,730,000.00			
		3-02-1	02-02-02-00							
		3-02-1	02-03-02-01							
		3-02-1	07-10-00-00							
		3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação Outros bens não duradouros Outros encargos das instalações Outros encargos de transportes e comunicações	贈品紀念品 其他非耐用資產 其他設施負擔 其他交通及通訊費用	10,000.00	40,000.00			
		3-01-0	02-02-07-00							
		3-01-0	02-03-02-02							
		3-01-0	02-03-05-03							
		<i>Total</i>						2,920,000.00	2,920,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九八年四月八日於澳門財政司

司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 6 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim, único candidato classificado no concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/97, II Série, de 10 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz, Fong Mei Cheng e Cheang Mui Leng, classificados do 1.º ao 3.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos de informática especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Sio Vai Seong, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據經濟協調政務司一九九八年三月六日之批示：

Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim, 在一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組刊登的評核成績中獨一排名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席高級技術員。

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz、馮美貞及鄭妙玲，在一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一、二及三，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階特級資訊技術員。

蕭衛嫻，在一九九七年十二月二十六日第五十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中獨一排名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等技術輔導員。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年四月八日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 4 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Cheong Chui Ling, Ip Kam Man e Chan Kok Sang — nomeados, definitivamente, (promoção), técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, indo ocupar os mesmos lugares por se tratar de carreira com dotação global.

按照司法政務司一九九八年三月四日之批示：

張翠玲學士、葉錦雯學士及陳覺生學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，以及六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等高級技術員（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

Por despachos de 5 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Bacharéis Ho Sio Mei e Choi Veng Cai — nomeados, definitivamente, (promoção), técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares por se tratar de carreira com dotação global.

按照司法政務司一九九八年三月五日之批示：

何少微副學士及蔡榮楷副學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等技術員（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

Por despachos de 18 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Etelvina Fátima Joaquim e Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes, técnicos auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, assa-

lariados, da CRCO e do TC — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Março e 1 de Abril de 1998, respectivamente.

按照司法政務司於一九九八年三月十八日之批示：

Etelvina Fátima Joaquim, 婚姻及死亡登記局第二職階一等助理技術員：Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes，審計法院之第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期三個月，分別由一九九八年三月二十三日及四月一日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

一九九八年四月八日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1998, da subdirectora dos Serviços:

Mak Po, aliás Mak Pou Su, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos dos artigos 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, a partir de 7 de Fevereiro de 1998.

按照本司副司長於一九九八年二月二十七日之批示：

Mak Po 又名 Mak Pou Su，經濟司第一職階三等翻譯——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款及七月十八日第 35/94/M 號法令所通過之《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，以確定委任方式委任其擔任上述之職務，自一九九八年二月七日起生效。

Por despachos de 2 e 3 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Kók Sok Meng — renovado o seu contrato além do quadro, para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 22 de Março de 1998.

按照經濟協調政務司於一九九八年三月二日及三日之批示：

Kók Sok Meng——其編制外合同獲續期一年，於本司擔任第一職階二等文員之職務，自一九九八年三月二十二日起生效。

Licenciada Cristina Gomes Pinto Morais — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como adjunto destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 12 de Abril de 1998.

根據十一月三日第 62/93/M 號法令之規定，Cristina Gomes Pinto Morais 學士，擔任本司助理之定期委任獲續期六個月，並由一九九八年四月十二日起生效。

Os funcionários, abaixo mencionados, destes Serviços — promovidos, mediante concurso, na categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos:

Licenciado Lei Chi Man, técnico superior de informática de 2.ª classe, único candidato classificado no respectivo concurso, para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chau Lap Kei, técnico de informática principal, único candidato classificado no respectivo concurso, para técnico de informática especialista, 1.º escalão;

Mok Fong I e Ng Kyin Hwa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，藉考試晉升本司下列編制人員之職位，以填補由二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設立之空缺：

— 有關開考之唯一投考人，二等高級資訊技術員，李志文學士，晉升為第一職階一等高級資訊技術員；

— 有關開考之唯一投考人，首席資訊技術員，周立基，晉升為第一職階特級資訊技術員；

— 有關開考分別被評核為第一及第二名之投考人，二等技術輔導員，莫鳳儀及伍珍華，晉升為第一職階一等技術輔導員。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年四月八日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Extractos de despachos

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau e ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1998, autorizadas por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門旅遊基金預算、澳門格蘭披治大賽車項目預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年二月十三日批示核准：

Fundo de Turismo 旅遊基金

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços 追加	Anulações 注銷
02-03-08-02-04 02-03-08-02-01	Outros projectos especiais 其他特別項目 Grande Prémio de Macau 澳門格蘭披治大賽車	\$ 6 500 000,00	\$ 6 500 000,00
	Total 總計	\$ 6 500 000,00	\$ 6 500 000,00

Grande Prémio de Macau 澳門格蘭披治大賽車

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços 追加	Anulações 注銷
02-02-07-02 02-02-07-03 02-03-04-01 02-03-04-02 02-03-05-03 02-03-07-03	Prémios 獎品 Outros 其他 Aluguer de equipamento 設備之租賃 Alojamento de equipas 參賽隊伍之住宿 Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔 Cobertura TV 電視轉播		\$ 750 000,00 \$ 200 000,00 \$ 400 000,00 \$ 1 500 000,00 \$ 1 000 000,00 \$ 2 650 000,00
	Total 總計		\$ 6 500 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 1998, autorizada por despacho de 16 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門旅遊基金預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年三月十六日批示核准：

Fundo de Turismo

旅遊基金

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços 追加	Anulações 注銷
02-03-07-00-12 05-04-01-00	Expo'98 em Lisboa 98里斯本博覽會 Dot. Prev. e para flutuações de conjuntura 預算撥款及因形勢轉變之撥款	\$ 47 000 000,00	\$ 47 000 000,00
	Total 總計:	\$ 47 000 000,00	\$ 47 000 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

一九九八年三月二十七日於澳門旅遊司

代副司長 霍天樂

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Fevereiro de 1998:

Chan Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, índice 220, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 13 de Março de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年二月二十七日之批示：

陳淑儀——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，自一九九八年三月十三日起生效，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸點為220。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Março de 1998:

Carlos Santos Ribas da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, índice 275, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Abril de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月六日之批示：

Carlos Santos Ribas da Silva —根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，自一九九八年四月十四日起生效，職級為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Março de 1998:

Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira e Ng Hou Yu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe e adjunto-técnico de 2.^a classe, ambos do 2.^o escalão, nestes Serviços, índices 370 e 275, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 7 e 20 de Abril de 1998, respectivamente.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 3, alínea a), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ip Kao Chai, operário, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 21 de Abril de 1998;

Leong Choi Iong e Lo Kam Iau, auxiliares, 4.^o e 3.^o escalão, índices 130 e 120, a partir de 21 e 30 de Abril de 1998, respectivamente.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月十三日之批示：

Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira 及吳巧茹——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月；首位自一九九八年四月七日起生效，職級為第二職階二等技術員，薪俸點為370；第二位自一九九八年四月二十日起生效，職級為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，下列人員，其散位合同獲續期一年：

——葉九仔，第五職階工人，薪俸點為150，自一九九八年四月二十一日起生效；

——梁彩容，第四職階助理員，薪俸點為130，自一九九八年四月二十一日起生效；

——羅金祐，第三職階助理員，薪俸點為120，自一九九八年四月三十日起生效。

Extracto de alvará

執照綱要

Foi emitido o alvará n.º 3/98, em 26 de Março, em nome da Sociedade «Viagens Pico, Limitada», em chinês «Pei Kó Loi Hang Sé Iao Han Cong Si» e em inglês «Pico Travel, Limited», para a agência de viagens e turismo «Viagens Pico, Limitada», em chinês «Pei Kó Loi Hang Sé Iao Han Cong Si» e em inglês «Pico Travel, Limited», sita na Estrada Governador Albano de Oliveira, sem número, edifício Flower City, bloco II, rés-do-chão, letra «F», Taipa.

於一九九八年三月二十六日向“Viagens Pico, Limitada”，中文為“Pei Kó Loi Hang Sé Iao Han Cong Si”，英文為“Pico Travel, Limited”，發出旅行暨旅遊社執照第3/98號。該旅行暨旅遊社名為“Viagens Pico, Limitada”，中文為“Pei Kó Loi Hang Sé Iao Han Cong Si（比哥旅行社有限公司）”，英文為“Pico Travel, Limited”，位於氹仔柯維納馬路無門牌號數花城大廈第二座地下“F”。

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

一九九八年三月三十日於澳門旅遊司

代司長 霍天樂

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
新聞司

Extractos de despachos
批示綱要

Por despachos de 20 de Março de 1998, do director do Gabinete:

Frederico Alberto Mendonça da Rosa, técnico auxiliar, e Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua, fotógrafo e operador de meios audiovisuais, ambos de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照新聞司司長一九九八年三月二十日之批示：

Frederico Alberto Mendonça da Rosa 和林壽華，分別為本司的臨時委任二等助理技術員第二職階和二等攝影師及視聽器材操作員第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款和第三款的規定，獲確定委任出任上述職位。

Por despacho de 23 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Paulo Alexandre Alves de Oliveira do Rosário Rego, técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Gabinete — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 31 de Março de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年三月二十三日之批示：

Paulo Alexandre Alves de Oliveira do Rosário Rego，本司高級技術顧問第三職階——應其本人的要求解除散位合約，自一九九八年三月三十一日起生效。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

一九九八年四月八日於澳門新聞司

司長 簡明思

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
博彩監察暨協調司

Extractos de despachos
批示綱要

Por despachos de 13 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamen-

to, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Manuel Azevedo Lei e Julieta Xavier de Sousa, oficiais administrativos principais, 1.º escalão — nomeados, em comissão de serviço, chefes das Secções de Contabilidade e Administrativa, da mesma Direcção, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, e 21.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar os lugares deixados pelos anteriores titulares, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據審計法院一九九八年三月二十日批閱的社會事務暨預算政務司一九九八年二月十三日批示：

Mánuel Azevedo Lei 及 Julieta Xavier de Sousa，皆為第一職階首席行政文員——根據經六月二十三日的第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第四條及第二十一條第三款的規定，現獲以定期委任的方式分別被委任為本司會計科科長及行政科科長，為期一年，以根據六月二日第20/97/M號法令第三條規定擔任前任據位人的職務。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 16 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Licenciados Man Ion Leong, técnico superior principal, 1.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Auditoria, e Chan Ioc Sut, técnica superior principal, 1.º escalão — nomeados, em comissão de serviço, chefes do Departamento de Estudos e Auditoria e da Divisão de Estudos, da mesma Direcção, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o primeiro indo ocupar o lugar deixado pelo anterior titular, e a segunda indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據審計法院一九九八年三月二十日批閱的社會事務暨預算政務司一九九八年二月十六日批示：

根據經六月八日的第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項和第四條的規定；原以定期委任的方式擔任審計處處長的第一職階首席高級技術員梁文潤學士，現獲以定期委任的方式委任為本司研究暨審計廳廳長；第一職階首席高級技術員陳玉雪學士，現獲以定期委任的方式委任為本司研究處處長；皆為期一年，首位擔任前任據位人的職務，第

二位擔任根據二月十一日第 12/91/M 號法令的附表所替代的四月五日第 28/88/M 號法令所設立的、但仍然懸空的職務。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

一九九八年四月八日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março do mesmo ano:

Wong Kuan Lon, candidato classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 53/97, II Série, de 31 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年二月十一日並經同年三月二十五日審計法院批閱之批示：

黃昆倫，在一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及十九條規定，獲臨時委任為港務局專業技術人員編制內第一職階二等水文員，以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被填補的一位空缺。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do capitão dos portos-adjunto, de 11, 19 e 24 de Março de 1998, respectivamente:

Ieong Weng Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, Lo Chon Kit, aliás João Alberto Lo, e Melita Dimas Pina, terceiros-oficiais, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Março para o primeiro e 2 de Abril de 1998, para os seguintes.

按照本局副局長於一九九八年三月十一、十九及二十四日之批示：

楊永平，本港務局的臨時委任二等技術輔導員、羅俊傑及 Melita Dimas Pina，本港務局的臨時委任三等文員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，獲確定委任出任上述職位；首位自一九九八年三月十三日起開始生效，其餘兩位自一九九八年四月二日起開始生效。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年四月八日於澳門港務局

局長 馬志和 海軍上校

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS 保安事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Wong Kit Man — nomeado, provisoriamente, desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 65.º e mapa 2 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

經審計法院於一九九八年三月十二日之批閱及按照澳門保安政務司於一九九八年二月十一日之批示。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，聯同第 86/89/M 號法令第六十五條和附件一的圖表二之規定，臨時委任黃傑文為澳門保安部隊事務司文職人員編制內之專業技術人員組別，職位為第一職階二等繪圖員，薪俸點為 225。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, aliás Cecília Lua Tan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — requisitada à DSFSM, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

Dezembro, para prestar serviço no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, a partir de 27 de Março de 1998.

按照保安政務司於一九九八年二月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准由一九九八年三月二十七日起向澳門保安部隊事務司徵用第一職階二等技術輔導員陳明明在澳門保安政務司辦公室工作一年。

Por despachos de 17 e 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, respectivamente:

Cheong Seng Lon — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年三月十七日及二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第86/89/M號法令第十條之規定，確定委任張勝濤為澳門保安部隊事務司文職人員編制內之專業技術人員組別，職位為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

José Peixoto do Rego de Araújo, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão — renovado, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro, destes Serviços, a partir de 23 de Abril de 1998.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經六月八日第37/91/M號法令所修改，及九月二十一日第70/92/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年四月二十三日起，為第一職階醫院主任醫生 José Peixoto do Rego de Araújo 在澳門保安部隊事務司之編制外合同臨時續期一年。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年四月八日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo de Bombeiros, o extracto de despacho respeitante ao reingresso do bombeiro-ajudante n.º 411 811, Chao Tak Kong, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril, na página 1860, se rectifica:

Onde se lê: «Bombeiro-ajudante n.º 411 821, Chao Tak Kong»

deve ler-se: «Bombeiro-ajudante n.º 411 811, Chao Tak Kong».

更正

由於本消防隊刊登於一九九八年四月一日第十三期第二組《政府公報》第1860頁所載，關於消防長周德光的一則批示綱要上出現不準確之處，現更正如下：

原文為：“消防長周德光，編號411 821”

應改為：“消防長周德光，編號411 811”。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年四月八日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 27 de Janeiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, técnico superior consultor do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — contratado além do quadro, a partir de 21 de Fevereiro até 31 de Agosto de 1998, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據總督閣下及經濟協調政務司於一九九八年一月二十七日之批示，並經同年三月十九日審計法院之批閱：

José Manuel Bailote Fernandes 學士——勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局高級技術顧問，與本司簽署編制外合同，自一九九八年二月二十一日至八月三十一日期間擔任高級技術顧問第三職階之職務。此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條，結合十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，並按照六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令之修改條文。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Lam Van Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1998, com a alteração da categoria para segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據經濟協調政務司於一九九八年二月六日之批示，並經同年三月十九日審計法院之批閱：

林蘊玲——其編制外合同獲續期一年，自一九九八年四月六日起，職位更改為本司第一職階二等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

一九九八年四月八日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 20 e 23 de Março do mesmo ano, respectivamente:

Cheang Se Chon — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, desta Directoria, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Ho Ut Wa, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando a exercer funções de oficial administrativo principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月十三日司法政務司的經同年三月二十日及二十三日審計法院核閱的批示：

鄭社俊 —— 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十一條，以及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項，以及第二十八條的規定，以散位合同制度獲聘為本司第一職階助理員，為期一年，自一九九八年二月二十三日起。

(須繳手續費澳門幣十六元)

何月華，本司第二職階一等行政文員，屬編制外合同制度——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同自一九九八年三月十四日起獲續期一年，而職級改為第一職階首席行政文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Março do mesmo ano:

Sam Keng Fong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando a exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 28 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Galdino Joaquim da Rocha, primeiro-oficial, 2.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月二十日司法政務司的經同年三月二十五日審計法院核閱的批示：

岑勁峰，本司第二職階二等高級技術員，屬編制外合同制度——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同自一九九八年三月二十八日起獲續期一年，而職級改為第一職階一等高級技術員。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Galdino Joaquim da Rocha，本司第二職階一等行政文員，屬散位合同制度——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項及第七款，以及第二十八條的規定，其散位合同自一九九八年三月十四日起獲續期一年，而職級改為第一職階首席行政文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Março de 1998:

Licenciado Kong Weng Fai, director do laboratório, em comissão de serviço, desta Directoria — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 2, alínea d), e 3, 27.º, n.º 1, alínea a), 28.º, n.º 1, e 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4 de Maio de 1998.

Vítor Manuel de Oliveira Cardoso e Jaquelina Elizabeth Estorinho Dias, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Directoria — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 23 de Abril e 9 de Maio de 1998, respectivamente.

Chan Kok Tat, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1998.

Ieong Chi Hong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 1998.

按照一九九八年三月五日司法政務司的批示：

鄭榮輝學士，本司化驗所所長，屬定期委任——根據九月二十四日第61/90/M號法令第十二條第二款d)項及第三款、第二十

七條第一款a)項、第二十八條第一款及第三十一條第二款的規定，以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款a)項以及第四條的規定，其定期委任自一九九八年五月四日起獲續期一年。

Vítor Manuel de Oliveira Cardoso 及 Jaquelina Elizabeth Estorinho Dias，澳門司法警察司第一職階三等行政文員，屬編制外合同——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同分別自一九九八年四月二十三日及一九九八年五月九日起獲續期一年。

陳國達，澳門司法警察司第三職階熟練工人，屬散位合同制度——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第七款，以及第二十八條之規定，其有關合同自一九九八年五月二日起獲續期一年，而職級改為第四職階熟練工人。

楊志雄，澳門司法警察司第二職階熟練工人，屬散位合同制度——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第七款，以及第二十八條的規定，其有關合同自一九九八年六月十二日起獲續期一年。

Por despacho n.º 12-I/SAJ/98, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Março:

Lo Cheong Hong, auxiliar de investigação criminal, 2.º escalão, desta Directoria — demitido, nos termos do artigo 300.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 1998.

按照一九九八年三月二十日司法政務司第12-I/SAJ/98號的批示：

羅祥康，澳門司法警察司第二職階助理刑事偵查員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款e)項的規定，自一九九八年三月二十四日起被撤職。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

一九九八年四月八日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extractos de deliberações
決議綱要

Por deliberação camarária n.º 26/06/CMI/98, na sessão realizada em 13 de Fevereiro:

Licenciado Ricardo Manuel Martins dos Santos, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 1998.

按照一九九八年二月十三日第 26/06/CMI/98 號市政決議議決如下：

辛禮棟學士——第三職階高級技術顧問，本市政廳編制外合同員工。根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，與其續簽訂編制外合同至一九九八年十二月三十一日為止，並由一九九八年三月二十二日起生效。

Por deliberação camarária n.º 34/08/CMI/98, na sessão realizada em 27 de Fevereiro:

Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 20 de Abril de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照一九九八年二月二十七日第 34/08/CMI/98 號市政決議議決如下：

梁慧明——本市政廳人力資源管理處處長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，由一九九八年四月二十日起生效。

Por deliberação camarária n.º 40/09/CMI/98, na sessão realizada em 5 de Março:

Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão do Património, Licenciamento e Fiscalização, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais seis meses, a partir de 15 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照一九九八年三月五日第 40/09/CMI/98 號市政決議議決如下：

陳彥照學士——本市政廳財產、准照暨稽查處處長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之十二月二十一日第 85/89/

M 號法令第四條之規定，與其續簽訂半年定期委任，由一九九八年三月十五日起生效。

Por deliberação camarária n.º 45/09/CMI/98, na sessão realizada em 5 de Março:

Licenciado Lam Si Loi ou Lim Soo Lye ou Maung Maung Hlaing, chefe do Sector do Equipamento Urbano, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 13 de Abril de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照一九九八年三月五日第 45/09/CMI/98 號市政決議議決如下：

Lam Si Loi 或 Lim Soo Lye 或 Maung Maung Hlaing 學士——本市政廳城市設施組組長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，由一九九八年四月十三日起生效。

Por deliberação camarária n.º 65/11/CMI/98, na sessão realizada em 20 de Março:

Licenciado Ng Peng In, chefe do Sector do Ambiente e Salubridade Pública, desta Câmara — renovada a comissão de serviço no mesmo cargo, por mais um ano, a partir de 21 de Maio de 1998, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照於一九九八年三月二十日舉行之海島市市政執行委員會會議第 65/11/CMI/98 號所作出之決議議決如下：

伍秉賢學士——本市政廳環境暨公共健康組組長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，與其續簽一年訂定期委任，由一九九八年五月二十一日起生效。

Extractos de despachos
批示綱要

Por despachos do vice-presidente, de 5 e 10 de Março de 1998, respectivamente:

Sin Choi In e Leung Io Nam, auxiliares, 1.º e 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, a partir de 24 de Março e 2 de Maio de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照副主席分別於一九九八年三月五日及十日所作出之批示如下：

冼彩燕及梁耀南——分別為第一職階和第二職階助理員，均為本市政廳散位員工，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規

定，續與上述員工簽訂散位合同，為期一年，分別由一九九八年三月二十四日和五月二日起生效。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 10 de Março de 1998:

Lei Sio Kei e Lam Pui Fan, operário semiqualficado, e auxiliar, ambos do 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, a partir de 8 e 18 de Abril de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照全職市政執行委員於一九九八年三月十日所作出之批示如下：

李兆基及林佩芬——分別為第二職階半熟練工人及第二職階助理員，均為本市政廳散位員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，續與上述員工簽訂散位合同，為期一年，分別由一九九八年四月八日及十八日起生效。

Taipa, Paços do Concelho, aos 8 de Abril de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

一九九八年四月八日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

Declaração 聲明

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 31 de Março de 1998, a tabela de despesa do orçamento ordinário da Câmara Municipal das Ilhas, aprovado pela Portaria n.º 35/98/M, de 9 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

茲聲明根據十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第一及四款和第二十二條第二款之規定及經一九九八年三月三十一日市政議會會議議決，將三月九日第35/98/M號訓令所核准之海島市市政廳平常預算之支出表修改如下：

Orçamento ordinário para 1998 — Alteração orçamental I

一九九八年度平常預算——預算之修改 I

CÓDIGO 代號	DESIGNAÇÃO 名稱	Despesas 支出	
		Desdotação 抽調	Reforço/Inscrição 追加/登錄
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
	PESSOAL 人員		
01-00-00-00			
01-01-00-00	<i>Remunerações certas e permanentes</i> 固定及長期報酬		
01-01-10-00	Subsídio de Férias 假期津貼		500.000,00
01-02-00-00	<i>Remunerações Acessórias</i> 附帶報酬		
01-02-03-00	Horas extraordinárias 超時工作津貼		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário 超時工作		1.500.000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02-02-00-00	<i>Bens não duradouros</i> 非耐用用品		

CÓDIGO 代號	DESIGNAÇÃO 名稱	Despesas 支出	
		Desdotação 抽調	Reforço/Inscrição 追加/登錄
02-02-07-00-01	Material de limpeza 清潔物品		100.000,00
02-03-00-00	<i>Aquisição de serviços</i> 勞務之取得		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		
02-03-02-02-02	Limpeza 清潔		30.000,00
02-03-02-02-03	Segurança 保安		400.000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		
02-03-08-00-01	Estudos e projectos 研究與計劃		1.500.000,00
02-03-08-00-05	Outros serviços especializados 其他專門服務		500.000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05-02-00-00	<i>Seguros</i> 保險費		
05-02-03-00	Imóveis 不動產		200.000,00
05-04-00-00	<i>Diversas</i> 雜項		
05-04-00-00-03	Dotação Provisional 備用金撥款	310.000,00	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social 有關社會保障基金供款之負擔		250.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
07-00-00-00	INVESTIMENTOS 投資		
07-03-00-00	<i>Edifícios</i> 樓宇		
07-03-00-00-02	Galeria de exposições temporárias 展覽場	4.500.000,00	
07-04-00-00	<i>Estradas e pontes</i> 公路及橋樑		
07-04-00-00-01	Repavimentação de vias públicas 重鋪公共道路		1.500.000,00
07-04-00-00-02	Manutenção e reparação de taludes 保養及修葺斜坡		200.000,00
07-06-00-00	<i>Construções diversas</i> 各種建築		

CÓDIGO 代號	DESIGNAÇÃO 名稱	Despesas 支出	
		Desdotação 抽調	Reforço/Inscrição 追加/登錄
07-06-00-00-03	Beneficiação de cemitérios 修繕墳場		200.000,00
07-06-00-00-05	Melhoramentos urbanísticos 都市化改善		2.350.000,00
07-06-00-00-06	Silo automóvel e oficina de reparação auto 內設汽車機械維修工場之車輛停放大樓	6.520.000,00	
07-06-00-00-07	Complexos desportivos e recreativos 體育及康樂設施		1.700.000,00
07-06-00-00-11	Obras diversas 各項工程		400.000,00
TOTAL 總計		11.330.000,00	11.330.000,00

Taipa, Paços do Concelho, aos 31 de Março de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

一九九八年三月三十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
社會工作司

Extractos de despachos
批示綱要

Por despacho de 4 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria de Lurdes Botelho Machado, chefe do Departamento de Serviço Social, deste Instituto — renovada a prestação de serviço no Território até 31 de Dezembro de 1998, a partir de 1 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

按照總督閣下一九九七年十一月四日之批示：

本司社會服務廳廳長 Maria de Lurdes Botelho Machado 學士——根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改之八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條之規定，其在本地區提供之服務自一九九八年二月一日開始續期至一九九八年十二月三十一日。

Por despachos de 23 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 2 e 4 de Março do mesmo ano, respectivamente:

Os indivíduos, abaixo mencionados, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, até 31 de Dezembro de 1998, nas datas e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Fu Lai Meng e Che Cheng Ha, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 e 1 de Março de 1998, respectivamente;

Maria José Moreno Cosme Cândido, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Março de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十三日的經審計法院一九九八年三月二日及四日核閱的的批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員，其編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日：

—— Fu Lai Meng, 第三職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自一九九八年三月九日起生效；

—— Che Cheng Ha, 第二職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，自一九九八年三月一日起生效；

—— Maria José Moreno Cosme Cândido, 第二職階二等助理技術員，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點 230，自一九九八年三月一日起生效。

Por despacho n.º 16-I/SAASO/98, de 27 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Lurdes Botelho Machado, chefe do Departamento de Serviço Social, deste Instituto — renovada a co-

missão de serviço, pelo período de três meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十七日第16-I/SAASO/98號之批示：

本司社會服務廳廳長 Maria de Lurdes Botelho Machado 學士——根據經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條之規定，其定期委任續期三個月，自一九九八年二月一日開始。

Por despacho n.º 26-I/SAASO/98, de 26 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Mestre Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, no cargo de vice-presidente deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

按照社會事務暨預算政務司二月二十六日發出之第26-I/SAASO/98號批示：

澳門社會工作司副司長葉炳權碩士——按照六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九八年四月一日開始。

Por despachos de 10 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Kong Mei Fong, Ho Man Lai, aliás Bettina Ho, e Wong Hok Kan, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, candidatas classificadas nos primeiros três lugares no respectivo concurso — nomeadas definitivamente, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do mesmo Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 20.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 27/97/M, de 3 de Março, e ocupados pelas mesmas.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年三月十日之批示：

本司二等助理技術員第二職階 Kong Mei Fong, Ho Man Lai 又名 Bettina Ho 及 Wong Hok Kan, 在有關開考名列前三名——根據在十二月二十一日第87/89/M號法令經核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同第二十二條第八款 a) 項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為本司編制專業技術員組別一等助理技術員第一職階，並填補經六月二十二日第42/87/M號法令所設立的職位，其人員編制已由附於三月三日第27/97/M號訓令之圖表所取代，並由上述人士填補。

Por despacho de 16 de Março de 1998, da presidente, ao abrigo da competência subdelegada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Lai Ut Leng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, deste Instituto—rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Abril de 1998.

按照司長於一九九八年三月十六日的批示，該批示根據社會事務暨預算政務司轉授的權限而作出：

應本司散位助理員第四職階 Lai Ut Leng 的要求，自一九九八年四月一日開始將有關合同解除。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Presidente, Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.

一九九八年四月八日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

INSTITUTO CULTURAL
文化司署
Extractos de despachos
批示綱要

Por despachos de 6 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Licenciados Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis e Chao Sio Fu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 17 e 26 de Março de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年二月六日作出並經審計法院於同年三月二十日批閱之批示：

Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis 學士及周小芙 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本司署第三職階一高等級技術員，分別自一九九八年三月十七日及一九九八年三月二十六日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior

assessora, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年二月十三日作出並經審計法院於同年三月二十日批閱之批示：

Glória de Jesus Nabais Baldinho (馬婷玉) 學士 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲本司署以編制外合同聘用一年，擔任本司署第三職階高級技術顧問，自一九九八年四月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wang Wei, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dezoito meses, a partir de 25 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 66.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年二月二十五日作出之批示：

根據六月一日第23/95/M號法令第六十六條及第六十九條之規定，批給確定委任之第一職階高級技術顧問王偉，由一九九八年二月二十五日開始長期無薪假期，為期十八個月。

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara, que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Jorge Tomás Cardoso das Neves, terceiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto, contratado além do quadro, cessou as suas funções no mesmo Instituto, a partir de 5 de Março de 1998, data em que tomou posse como terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

為應有之效力，茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本司署以編制外合同聘用之三等文員第一職階 Jorge Tomás Cardoso das Neves，由一九九八年三月五日在澳門保安部隊事務司就職為非軍事三等文員第一職階開始，終止其在本司署之職務。

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

一九九八年四月八日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

LEAL SENADO

澳門市政廳

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Novembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1998:

Maria Helena da Conceição Bucu Martins dos Santos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do GAOM, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九七年十一月二十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年三月十九日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請Maria Helena da Conceição Bucu Martins dos Santos，於市政機構輔助辦公室擔任第一職階首席技術輔導員的職務，為期一年，薪俸350點，自一九九八年二月十日起生效。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Fevereiro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do mesmo ano:

Licenciado João de Deus Rodrigues Pires — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Câmara, índice 650, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按市政執委會於一九九八年二月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年三月十九日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請João de Deus Rodrigues Pires 學士於本廳擔任第三職階高級技術顧問的職務，為期一年，薪俸650點，自一九九八年二月十七日起生效。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação camarária, de 20 de Março de 1998:

Wong I Man, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo Estatuto.

按市政執委會一九九八年三月二十日決議：

黃綺雯，環保暨綠化部第二職階三等文員，獲准續散位合約，為期一年，由一九九八年四月二十日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定為之。

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

一九九八年四月八日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Março de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 1998;

Lei Hou Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Março de 1998;

Leong Wai Wa, terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, a partir de 16 de Abril de 1998.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月十三日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，下列人員，其編制外合同，獲續期六個月：

—— 黃偉倫，第一職階二等高級技術員，由一九九八年三月十六日起產生效力；

—— 李浩源，第一職階二等技術輔導員，由一九九八年三月二十三日起產生效力；

—— 梁惠華，第一職階三等郵務文員，由一九九八年四月十六日起產生效力。

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 23 de Março de 1998:

Lam Mei Sio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse na mesma categoria, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau.

按照本司代司長一九九八年三月二十三日的批示：

林微笑，本司編制外合同第二職階二等技術輔導員——應其要求解除有關合同，自其在澳門行政暨公職司就任第一職階二等技術輔導員日起生效。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria de Lourdes R. L. Almeida*.

一九九八年三月三十日於澳門郵電司

代司長 歐美德

FUNDO DE PENSÕES 退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Fixação de pensões

Por despachos de 24 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Che Fong, viúva de Fung Foc, que foi marinheiro de 2.ª classe, aposentado, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 1992, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 13 192,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
8. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十四日發出的批示：

(一) 澳門港務局退休二等水手馮福，其遺孀謝鳳，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九二年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣13,192.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(四) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(六) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(七) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(八) 撫恤金的支付，全數由澳門地區支付。

1. Cheang In Hong e Lei Veng Seong, viúva e filha de Lei Kam Keong, que foi operário semiqualficado, 6.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, a que

corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門港務局第六職階半熟練工人李錦強，其遺孀鄭燕紅及女兒李泳湘，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Rectificações de pensões

Por despachos de 20 de Março de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ku Iok Keng, viúva de Álvaro da Conceição Fernandes, que foi ex-guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 16 de Setembro de 1991, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 100, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 34 245,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 105 por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.

4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.

5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.

6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
9. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
10. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitou para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, a partir de 1 de Dezembro de 1996.

退休／撫恤金的修訂

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳退休高級警員 Álvaro da Conceição Fernandes, 其遺孀古玉琼, 每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定, 由一九九一年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 100 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 34,245.00, 以獨壹期攤還。

(三) 五月二十五日第 27/92/M 號法令第二條規定, 特許自一九九二年六月一日起, 將該撫恤金薪俸點調高至 105 點。

(四) 七月一日第 3/92/M 號法律第二條規定, 特許自一九九二年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 315.00。

(五) 七月二十六日第 6/93/M 號法律第二條規定, 特許自一九九三年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 315.00。

(六) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定, 特許自一九九四年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 315.00。

(七) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定, 特許自一九九五年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 315.00。

(八) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣 315.00。

(九) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(十) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 由一九九六年十二月一日開始將有關撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Che Lo Son, viúva de Loi Meng, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado

— rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 10 de Dezembro de 1990, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 80, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 20 527,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 240,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 85 por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
5. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
10. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 255,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
11. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳退休第四職階警員雷明, 其遺孀謝羅笋, 每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定, 由一九九零年十二月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 80 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 20,527.00, 以獨壹期攤還。

(三) 七月二十九日第9/91/M號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣240.00。

(四) 五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至85點。

(五) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(六) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(七) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(八) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(九) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(十) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣255.00。

(十一) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 23 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chou Iut Iong, mãe de Lao Iat Hoi, que foi encadernador, 4.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 5 de Abril de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado Estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 211,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
6. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitou para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, a partir de 1 de Dezembro de 1996.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十三日發出的批示：

(一) 澳門政府印刷署第四職階釘裝工劉日海，其母親曹月容，每月的撫恤金根據十二月二十三日第58/97/M號法令第一條第三款修定，由一九九五年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣2,211.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(四) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區支付。

(六) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，由一九九六年十二月一日，將有關撫恤金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Leong Fong Han, viúva de Lei Chan Hong, que foi auxiliar dos serviços de saúde, grau 2, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 15 de Abril de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado Estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 10 853,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月二十四日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第五職階第二職等衛生助理員李贊洪，其遺孀梁鳳嫻，每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定，由一九九五年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 10,853.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(四) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(五) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區支付。

Por despacho de 5 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Leong Pui Kuan — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 6 e até 31 de Março de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Fundo de Pensões, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年三月五日作出的批示並於一九九八年三月二十三日經審計法院批閱：

梁佩君 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年三月六日至三月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第二職階，二等技術輔導員，薪俸點 275 點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年四月八日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS 立法事務辦公室

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos de 10 de Fevereiro e de 6 de Março de 1998, respectivamente, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Amílcar Batista Feio — renovada a comissão de serviço, a partir de 29 de Maio até 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

根據司法政務司分別於一九九八年二月十日及三月六日作出的批示：

Amílcar Batista Feio 學士 — 在本辦公室擔任副主任職務，現按照十月二日第 114/GM/89 號批示，十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項及第八款，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及《澳門組織章程》第六十六條第一款，將其定期委任續期，自一九九八年五月二十九日起生效至一九九八年十二月三十一日止。

Por despacho de 11 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins — renovado o contrato de assalariamento, celebrado em 18 de Março de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se a categoria de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e demais condições contratuais.

根據司法政務司一九九八年三月十一日之批示：

Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，將一九九四年三月十八日簽訂的散位合同予以續期，自一九九八年六月一日起生效至一九九八年十二月三十一日止，維持其第三職階特級助理技術員之職級及其他合同條款。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年四月八日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
高等教育輔助辦公室

Extracto de despacho
批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março do mesmo ano:

Lai Vai Meng, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o seu contrato como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1998, por contrato além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據行政、教育暨青年事務政務司一九九八年二月二十三日作出，並經審計法院於同年三月二十七日批閱之批示：

黎慧明，本辦公室第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第二十五條及二十六條之規定以及經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其有關合同修改為第一職階首席技術輔導員並獲續期一年，薪俸350點，由一九九八年五月一日生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

一九九八年四月八日於澳門高等教育輔助辦公室

主任 羅世賢

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE
環境技術事務室

Extracto de despacho
批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Fevereiro e 11 de Março de 1998, respectivamente:

Ao Tong Cheng e Seak Fong U, operários semiqualeificados, 3.^o e 1.^o escalão, a exercerem funções neste Gabinete — renovados os referidos contratos de assalariamento, a partir de 10 de Fevereiro e 2 de Abril de 1998, pelos períodos de um ano e três meses, respectivamente.

根據社會事務暨預算政務司分別於一九九八年二月三日及三月十一日之批示：

區銅清，第三職階半熟練工人，其散位合同由一九九八年二月十日開始獲一年續期；石鳳茹，第一職階半熟練工人，其散位合同由一九九八年四月二日開始獲三個月續期。

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Celina Veiga de Oliveira*.

一九九八年四月八日於澳門環境技術事務室

協調員 何思靈

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO
DE INTEGRAÇÃO
輔助納入事務辦公室

Extracto de despacho
批示綱要

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 27 de Fevereiro de 1998:

Maria Rita Barrisco Rodrigues Merca, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 19 de Março de 1998)

按照一九九八年二月二十七日代表財政部長的預算國務秘書及代表助理部長的公共行政暨行政現代化國務秘書的聯合批示：

Maria Rita Barrisco Rodrigues Merca，澳門行政暨公職司編制二等文員，獲分配任用於葡萄牙共和國公共行政統籌司，職級為二等行政文員。

(經一九九八年三月十九日澳門審計法院註錄)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

一九九八年四月八日於澳門輔助納入事務辦公室

代主任 Manuela Silva

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA
監察暨技術審查辦公室

Extracto de despacho
批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 18 de Fevereiro de 1998:

Licenciado Elias Farinha Soares — renovada a comissão de serviço, para exercer o cargo de coordenador deste Gabinete, até 31 de Dezembro de 1998.

根據護理總督一九九八年二月十八日批示：

Elias Farinha Soares 學士 —— 以定期委任方式，續任為本辦公室協調員，至一九九八年十二月三十一日止。

Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Elias Farinha Soares*.

一九九八年四月八日於澳門監察暨技術審查辦公室

協調員 蘇翊峻

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de dez lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制內行政人員組別首席行政文員第一職階十缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva;

Celina Goretti de Assis Rodrigues;

Chang Lai Cheon;

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong;

Eduardo dos Santos Viegas;

José Luís Pedrosa;

Lao Kuan Lai da Luz;

Luís Filipe Sales Pereira;

Regina Maria César Guerreiro;

Virgílio Conceição da Rosa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年四月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：Palmira da Rocha Alves

委員：Alberto Jorge e Sousa

Maria Eugénia Fernandes Estorninho

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制內行政人員組別一等文員第一職階一缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年四月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門